

A Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL) e a Comissão de Residência Médica da ISCAL (COREME | ISCAL), de acordo com a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), abre inscrição e estabelece as normas ao Processo Seletivo para Residência Médica nos seguintes Programas: **Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endoscopia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia/Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem** para o ano de 2025.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Irmandade da Santa Casa de Londrina, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Residência Médica para início no ano de 2025.
- 1.2 A seleção pública destina-se a selecionar:
  - 1.2.1 médicos que pretendem cursar o primeiro ano de Residência Médica em uma especialidade sem pré-requisito (acesso direto);
  - 1.2.2 médicos que pretendem complementar sua formação em especialidade com pré-requisito;
- 1.3 As Especialidades oferecidas são para o provimento das vagas do primeiro ano da residência médica com início em março de 2025, obedecendo às normas da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica.
- 1.4 O edital foi aprovado pela COREME/ISCAL e pela Diretoria da Irmandade da Santa Casa de Londrina. Informações sobre os Programas podem ser obtidas por e-mail ([iepi@iscal.com.br](mailto:iepi@iscal.com.br)) ou por telefone no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da ISCAL (IEPI-ISCAL) no número 3374-2540 no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30.
- 1.5 As provas objetivas serão realizadas, no dia **03/11/2024**, nos endereços listados segundo edital e condições determinadas pela Associação Médica Paranaense (AMP – [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).
- 1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção Pública através da internet pelos endereços eletrônicos [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br) e [iepi.iscal.com.br](http://iepi.iscal.com.br), bem como manter atualizados o telefone e endereço eletrônico, informados no ato da inscrição.
- 1.7 A primeira etapa do processo seletivo é de inteira responsabilidade da Associação Médica do Paraná e o candidato deve seguir rigorosamente o processo descrito no edital da AMP ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).

1.8 A seleção pública consistirá de duas fases:

**1ª fase:**

\* Prova objetiva (peso 9,0) – candidatos às vagas de Endoscopia, Nefrologia e Ortopedia/Traumatologia.

\* Prova Objetiva (peso 5,0) – candidatos às vagas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**2ª fase:**

\* Análise e Arguição do currículo (peso 1,0) – todos os candidatos.

\* Prova Prática (Peso 4,0) – candidatos às vagas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Todas as vagas listadas no quadro abaixo são credenciadas pela CNRM/MEC e contempladas com bolsa trabalho, no valor de R\$ 4.106,09, a qual sofrerá dedução da contribuição previdenciária e fiscais, na forma da legislação em vigor.

<b>Especialidades SEM PRÉ-REQUISITO</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Duração (anos)</b>	<b>PARECER SISCNRM Nº:</b>
Anestesiologia	4	3	1141/2018
Cirurgia Cardiovascular	2	5	577/2020
Cirurgia Geral	4	3	9/2022
Clínica Médica	6	2	578/2020
Neurocirurgia	2	5	1117/2018
Neurologia	2	3	11/2022
Ortopedia/Traumatologia	3	3	581/2020
Pediatria	2	3	582/2020
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	3	67/2024

Especialidades COM PRÉ-REQUISITO	Nº de vagas	Duração (anos)	PARECER SISCNRM Nº:
Cardiologia	3	2	66/2024
Cirurgia Vascular	1	2	10/2022
Endoscopia	2	2	579/2020
Nefrologia	4	2	580/2020

2.2 A ISCAL possui pedidos de credenciamento, recredenciamento e aumento de vagas para os Programas de Residência Médica, que passarão por visita e aprovação da CNRM, podendo haver retificação deste edital, em virtude dos resultados das visitas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá realizar sua inscrição para um único programa no período de **04/09/2024 a 02/10/2024**, somente por meio do endereço eletrônico [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

3.2 A inscrição será confirmada no período de **09/10/2024 a 16/10/2024** pela Associação Médica do Paraná, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. Maiores informações no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

3.3 A taxa de inscrição total é de **R\$1.040,00** (mil e quarenta reais) sendo R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) correspondentes à taxa da ISCAL e R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondentes a taxa da Associação Médica do Paraná.

3.4 O pagamento deverá ser feito **até o dia 02/10/2024** através do site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br). Não serão aceitas inscrições pagas após esta data.

3.5 O comprovante de inscrição será disponibilizado pela Associação Médica do Paraná, de **19/10/2024 a 23/10/2024**, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. O comprovante deverá ser impresso e apresentado no dia da prova da primeira fase.

3.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição. O candidato deve certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos nos editais.

3.7 A inscrição implicará na aceitação tácita pelo candidato das normas estabelecidas nos editais da ISCAL e da Associação Médica do Paraná e no Guia do Candidato.

3.8 É de responsabilidade do candidato conferir as informações apresentadas na ficha de inscrição antes de enviá-la, estando ciente de que a apresentação de dados incorretos poderá inviabilizar a remessa de informações complementares sobre o processo seletivo e/ou eventualmente sua convocação para matrícula, não cabendo ao candidato qualquer direito de indenização, recurso ou reclamação por não ter sido notificado em razão do equívoco em seus dados cadastrais.

### 4. DAS PROVAS OBJETIVAS – 1ª FASE

- 4.1 As provas objetivas serão realizadas no dia **03/11/2024** e o processo se dará de acordo com o local e condições divulgadas no edital publicado pela Associação Médica do Paraná. Todos os candidatos deverão seguir rigorosamente o processo descrito no edital da AMP ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).
- 4.2 A pontuação da prova objetiva para os candidatos às vagas dos programas de Endoscopia, Nefrologia e Ortopedia/Traumatologia é de, no máximo, 9,0. A essa nota será somada a pontuação de análise e arguição do currículo com valor máximo de 1,0. A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0,00 a 10,0.
- 4.3 A pontuação da prova objetiva para os candidatos às vagas dos programas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem é de, no máximo 5,0. A essa nota será somada a pontuação da prova prática, com valor máximo de 4,0 e análise e arguição do currículo com valor máximo de 1,0. A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0,00 a 10,0.
- 4.4 A prova geral e a prova específica (apenas para candidatos à residência médica em especialidade com pré-requisito) serão elaboradas e aplicadas pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná/UCAMP, cujos conteúdos programáticos encontram-se no edital da AMP.
- 4.5 No dia da prova o candidato deverá apresentar a carteira de identidade com foto e o comprovante de inscrição.
- 4.6 Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.
- 4.7 O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica com tinta preta, sem rasuras, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o seu adequado preenchimento.
- 4.8 A Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná divulgará os gabaritos das questões objetivas **até o dia 04/11/2024** pelo site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br), não sendo de responsabilidade da ISCAL qualquer tipo de equívoco.

## 5. DA PONTUAÇÃO ADICIONAL

- 5.1 Nos termos da Resolução CNRM nº. 35, de 09/01/2018, o artigo 9º, parágrafo 6º da Resolução CNRM nº. 02/2015 foi alterado, para o fim de LIMITAR o período de utilização da pontuação adicional do PROVAB em março de 2023.
- 5.2 Diante disto, eventual solicitação de utilização desta pontuação adicional será submetida para avaliação da CNRM, será concedida desde que por ela autorizada e dependerá, também, de previsão em edital da Associação Médica do Paraná.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1 A apresentação de recursos em relação à 1ª FASE poderá ser realizada de acordo com o edital da Associação Médica do Paraná – [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).
- 6.2 Não cabe recurso em relação às demais fases. Em caso de existência de erro de somatória das notas, o candidato poderá solicitar a revisão desta somatória.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE

- 7.1 Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabaritos e escores oficiais, relativamente aos quais não caberão novos recursos nem mesmos adicionais ou complementares.
- 7.2 Os resultados serão divulgados por especialidade de acordo com edital da Associação Médica do Paraná - [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br), não sendo de responsabilidade da Irmandade da Santa Casa de Londrina qualquer inconsistência ou divergência na classificação do candidato.
- 7.3 Outras informações no Guia do Candidato disponível no site da Associação Médica do Paraná - [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

## 8 DAS PROVAS - 2ª FASE

### ✓ ENTREVISTA PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO – TODOS OS CANDIDATOS

- 8.1 A COREME da Irmandade da Santa Casa de Londrina convocará para a segunda fase, no mínimo, três (03) vezes o número de vagas de cada especialidade descritas no item 2. Não sendo preenchidas as respectivas vagas, serão convocados tantos candidatos quanto forem necessários para o preenchimento das mesmas. No caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.
- 8.2 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação do candidato deste processo.
- 8.3 Os currículos deverão ser recebidos até as **17h30 do dia 03/12/2024** pessoalmente ou via correio no endereço: **Rua Senador Souza Naves no. 441 – 14º andar – sala 141 – Centro – CEP 86010-160 – Londrina – PR**. Desta forma, orientamos os candidatos devam se certificar previamente sobre o prazo de entrega dos correios. Não será considerada como data limite a data de postagem e a ISCAL não se responsabiliza pelo atraso ou extravio de documentos pelos Correios.
- 8.4 A não entrega do currículo implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 8.5 O currículo deve ser **OBRIGATORIAMENTE** encadernado com informações completas do candidato (nome, especialidade escolhida, endereço completo, telefones para contato, e-mail), e **CÓPIAS** dos comprovantes de produção científica, atividades de pesquisa e extensão, participação em eventos científicos, cursos ministrados e demais

atividades acadêmicas, **com observância obrigatória da sequência do Anexo I** e dos documentos abaixo listados:

8.5.1 na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do mesmo por meio de documento oficial, expedido em papel timbrado da instituição de ensino superior e assinado pela coordenação do curso, constando a data prevista para conclusão da graduação que deverá ser anterior a **01/03/2025**.

8.5.2 cópia do comprovante de quitação com o serviço militar ou da comprovação da dispensa.

8.5.3 cópia do título de eleitor acompanhado do último comprovante de voto.

8.5.4 histórico escolar da graduação.

8.5.5 cópia da carteira do CRM, se tiver.

8.5.6 candidatos às vagas com exigência de pré-requisito devem apresentar também o comprovante de conclusão da Residência Médica na área exigida ou declaração de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM. Curso de especialização ou pós-graduação não servirá como pré-requisito para Programas de Residência Médica.

8.5.7 para os candidatos com PROVAB (Resolução CNRM 02/2015), anexar o certificado/comprovante de conclusão.

8.5.8 para os candidatos com residência médica concluída em Medicina Geral de Família e Comunidade (Resolução CNRM 02/2015), apresentar o certificado emitido pela instituição onde concluiu a residência.

8.5.9 candidato com curso no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM e proficiência da língua portuguesa.

8.5.10 somente os documentos referentes à produção científica, atividades de pesquisa ou extensão, participação em eventos científicos, cursos ministrados e demais atividades acadêmicas poderão ser apresentados como cópias simples. Os documentos pessoais e comprobatórios da conclusão do curso de graduação devem ser cópias autenticadas.

8.6 Se houver falsidade de qualquer documento presente no currículo o candidato será excluído do processo seletivo e poderá responder por crime de falsidade documental prevista no Código Penal, além das perdas e danos daí decorrentes.

8.7 Somente serão considerados para análise e arguição do currículo as cópias dos documentos que estejam anexados ao mesmo.

8.8 A entrevista para análise e arguição de currículo e a prova prática acontecerão nos dias **07/12/2024** para os candidatos das especialidades: **Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Endoscopia, Nefrologia e Neurocirurgia** e no dia **14/12/2024** para os candidatos das especialidades: **Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Clínica Médica, Neurologia, Ortopedia/Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico Imagem**, com início as 8h30 no Centro de Educação Profissional *Mater Ter Admirabilis* localizado na Rua Ulrico Zuinglio –1.110, Gleba Palhano - Londrina –PR. (em frente ao colégio PGD).

- 8.9 Será divulgado no dia **11/11/2024** através do site [iepi.iscal.com.br](http://iepi.iscal.com.br) a lista dos candidatos aprovados com sua respectiva data e horário para a 2ª fase do processo seletivo de acordo com o item 8.8. O candidato deverá estar munido de um documento de identificação original com foto (Cédula de Identidade RG, Carteira de identificação profissional com foto e/ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo com fotografia).
- 8.10 As entrevistas para análise e arguição do currículo serão realizadas por uma banca examinadora para cada especialidade designada pela COREME/ISCAL.
- 8.11 Será concedido acessibilidade aos candidatos com **deficiência ou com mobilidade reduzida**, para realização da 2ª Fase do Processo Seletivo, para que ocorra o atendimento especial no momento da realização da 2ª fase, o candidato deverá apresentar a solicitação justificando qual a necessidade de tratamento especial, sendo facultativo à ISCAL solicitar a devida comprovação. A solicitação deverá ser encaminhada até às 18h00 do dia **03/12/2024**, através de e-mail [iepi@iscal.com.br](mailto:iepi@iscal.com.br).
- ✓ PROVA PRÁTICA - PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA VASCULAR, CLÍNICA MÉDICA, NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**
- 8.12 Os candidatos às vagas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem serão também submetidos às Provas Práticas, que serão realizadas nos dias **07/12/2024 e/ou 14/12/2024**, de acordo com o item 8.8 juntamente com as entrevistas para análise e arguição do currículo.
- 8.13 As Provas Práticas serão baseadas em casos clínicos de cada especialidade, apresentadas em formato multimídia ou impresso para descrever a resposta, de acordo com as orientações da Banca Examinadora determinada pela COREME/ISCAL. Não existirão estações ou necessidade de paramentação específica pelo candidato.
- 8.14 O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos aplicadores da prova.
- 8.15 Não serão admitidos no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME-ISCAL, equipe de aplicadores e fiscais de prova.
- 8.16 O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um documento de identificação original com foto (Cédula de Identidade RG, Carteira de identificação profissional com foto e/ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo com fotografia). É obrigatório também o candidato estar munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 8.17 A COREME-ISCAL, a seu critério, comporá a banca examinadora para as provas práticas e entrevistas para análise e arguição do currículo.
- 8.18 O conteúdo abordado na prova prática será o mesmo solicitado para a prova objetiva da 1ª Fase, cuja relação estará disponível no edital da AMP.

8.19 Para os candidatos que farão a Prova Prática as entrevistas serão realizadas após a finalização da Prova Prática de todos os candidatos da área.

## 9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 O resultado final do processo será divulgado até o dia **09/01/2025** através do site [iepi.iscal.com.br](http://iepi.iscal.com.br), no qual será apresentada a lista de aprovados e convocados para matrícula por ordem de classificação e especialidade, para a matrícula que deverá ocorrer entre os dias **13/01/2025 e 17/01/2025**.

9.3 A COREME-ISCAL possui total autonomia da decisão final de classificação e não caberá recursos sobre o resultado final.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados na primeira chamada deverão efetuar suas matrículas pessoalmente ou por intermédio do seu procurador legalmente constituído, nas datas e horários previamente informados na publicação do resultado do processo seletivo, conforme os itens 9.1 no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Irmandade da Santa Casa de Londrina (IEPI/ISCAL) à rua Senador Souza Naves no. 441 – 14º andar – sala 141 – Londrina – PR, na posse das seguintes documentações originais (para conferência) e suas cópias simples, conforme listado abaixo:

- Ficha de matrícula preenchida digitalmente e impressa (disponibilizada no site [iepi.iscal.com.br/editais](http://iepi.iscal.com.br/editais));
- Cédula de Identidade e CPF;
- Registro da categoria médica (No caso de candidatos inscritos em Conselhos Regionais em outros Estados, os mesmos deverão apresentar o protocolo de solicitação de transferência para o Paraná, bem como);
- Comprovante de contratação de seguro profissional de responsabilidade civil;
- 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- Nº do PIS, PASEP, NIS ou NIT;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Grupo sanguíneo;
- Deverá ser informada no ato da matrícula, o comprovante de conta bancária individual
- Para os aprovados em Área com Pré Requisito, cópia autenticada do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou documento original de declaração da COREME de cursar o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-

requisito, com data de término da Residência, que deverá ser até a data de 28 de fevereiro de 2025;

- 10.2 O candidato que não comparecer no período designado para matrícula da primeira ou qualquer das chamadas será automaticamente desclassificado, independente de qualquer outro aviso ou citação, sendo convocado o próximo colocado.
- 10.3 A convocação em segunda chamada será publicada no endereço [iepi.iscal.com.br](http://iepi.iscal.com.br) no dia **21/01/2025**, a partir das 14h00. As matrículas poderão ser feitas nos dias **23/01/2025 e 24/01/2025** no mesmo horário e local do item 10.1.
- 10.4 A convocação em terceira chamada será publicada no endereço [iepi.iscal.com.br](http://iepi.iscal.com.br) no dia **27/01/2025** a partir das 14h00. As matrículas poderão ser feitas nos dias **29/01/2025 e 30/01/2025** no mesmo horário e local do item 10.1.
- 10.5 A partir da quarta chamada os candidatos serão convocados por telefone e e-mail informados no currículo.
- 10.6 Serão feitas quantas chamadas forem necessárias até o preenchimento das vagas a critério da COREME-ISCAL.
- 10.7 Em caso de vagas remanescentes, a COREME poderá convidar para uma nova fase do processo seletivo todos os candidatos que participaram da 1ª. Fase realizada pela Associação Médica do Paraná (AMP).
- 10.8 Os médicos matriculados no primeiro ano de Programa de Residência Médica da ISCAL e que forem selecionados para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) do Governo Federal e ou Serviço Militar poderão solicitar o trancamento de sua matrícula no PRM pelo período de 01 ano. Nesses casos, será chamado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

## 11. O INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 11.1 Os residentes matriculados iniciarão suas atividades no dia **01/03/2025 às 8h00** no auditório do Hospital Santa Casa de Londrina à Rua Espírito Santo, 523 - Londrina – PR, quando serão recebidos pelo coordenador da COREME e receberão todas as informações sobre a residência.
- 11.2 O candidato que não comparecer nesse dia e local será considerado desistente e um novo residente será convocado conforme a ordem de classificação no processo seletivo.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A ISCAL informa que não oferece auxílio-transporte para os residentes. Aos candidatos aprovados estará disponível, mediante prévia solicitação, a existência de alojamento coletivo de que trata o artigo 4º, §5º, inciso III, da Lei nº 6.931/81.
- 12.2 Os casos omissos serão analisados pela COREME/ISCAL e Direção da Irmandade da Santa Casa de Londrina.
- 12.3 É obrigatória a contratação de seguro profissional de responsabilidade civil pelo Médico Residente, a ser mantido em todo o período de residência médica.

Londrina, 29 de julho de 2024.

**Sérgio Murilo Georgeto**  
**Coordenador da COREME**  
**Irmandade da Santa Casa de Londrina**

## ANEXO I

### ROTEIRO PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

NOME: \_\_\_\_\_ ÁREA: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	Pontuação Mínima por Documento	Pontuação Máxima no item	Pontuação COREME	TOTAL
<b>I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO</b>	<b>0,0</b>	<b>5,2</b>		
1.1. Publicação de artigo em periódico científico ou capítulo de livro. Em caso de publicação de livro, atribuir pontuação equivalente a dois produtos (artigos ou capítulos).	0,7	3,5		
1.2. Participação em Projeto de Pesquisa ou programa de iniciação científica durante a graduação.	0,4	0,8		
1.3. Trabalhos apresentados em evento científico (primeiro autor ou co-autor)	0,15	0,6		
1.4. Publicação de resumo em anais de evento científico	0,1	0,3		
Sub Total				
<b>2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	<b>0,0</b>	<b>2,8</b>		
2.1. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.)	0,1	1,0		
2.2. Estágio extra-curricular ou cursos de capacitação (a cada 30 h)	<b>0,2</b>	<b>0,8</b>		
2.3. Participação em Monitoria Acadêmica	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>		

2.4. Participação em LIGAS Acadêmicas	0,05	0,1		
2.5. Participação em diretoria de Ligas Acadêmicas	0,1	0,2		
2.6. Organização de cursos ou eventos	0,1	0,2		
<b>Sub Total</b>				
<b>3. OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>		
3.1. Participação em Órgãos de representação discente por ano	0,2	0,4		
3.2 Língua estrangeira	0,2	0,2		
3.3 Especialização (carga horária mínima de 360 h) ou outro curso de Residência Médica	0,3	0,3		
3.4 Participação em eventos institucionais de avaliação curricular (por certificado)	0,1	0,6		
3.5. Outros	0,1	0,5		
<b>Sub Total</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,0</b>			